



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1653 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 31 DE MARÇO DE 2023

Audiência pública discute concessão dos serviços do SAAE

Reunião contou com a participação da sociedade civil e de representantes de entidades e órgãos públicos e privados

Audiência pública no início da noite de ontem (quarta-feira, 29), no auditório do CEA, deu o pontapé inicial nas discussões para o processo de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Angra dos Reis. Realizado pela equipe da autarquia de Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (SAAE), o encontro foi aberto ao público e serviu para esclarecer dúvidas e ampliar a discussão sobre o processo de concessão, que começa este ano. A reunião foi transmitida ao vivo pela página da Prefeitura de Angra, no Facebook.

– Este evento foi muito importante para Angra dos Reis, pois promoveu o diálogo entre a administração pública e os cidadãos angrenses com bastante transparência. Foi muito importante a participação de todos – disse Felipe Larrosa, presidente do SAAE.



Melhoria dos serviços

A concessão dos serviços prestados hoje pelo SAAE tem como objetivo melhorar a distribuição de água e a coleta de esgoto para o cidadão angrense. Para isso, a operacionalização será passada para a iniciativa privada, por sua maior capacidade de investimento, através de uma concessão.

No modelo idealizado para Angra, a concessão dos serviços de água e esgoto será por 35 anos. A concessionária ficará responsável desde a captação e tratamento até a distribuição da água. Nos esgotamentos sanitários, a concessionária fará desde a coleta até o tratamento.

Segundo Felipe Larrosa, um estudo estimou a necessidade de investimento de aproximadamente R\$ 1 bilhão nos próximos 10 anos para que o município alcance as metas estabelecidas pela Lei do Marco Regulatório do Saneamento Básico. A lei prevê meta de atendimento de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 2033. Com a universalização dos serviços de água e esgoto, serão construídas estações de tratamento de água e obras de transposição de rios.

– O SAAE não possui uma arrecadação própria suficiente para realizar obras de estações de tratamento de água em localizações estratégicas e transposições de rios, que seriam as

melhores soluções para melhorarmos a distribuição de água no município – argumentou Felipe Larrosa.

Agência reguladora

Segundo Larrosa, a concessionária vencedora terá que pagar mensalmente uma outorga de 2% a 3% dos lucros obtidos ao município. No futuro modelo, o SAAE será transformado em uma agência de regulação que ficará responsável por fiscalizar e resolver os problemas entre o município e a concessionária vencedora.

– Existe a possibilidade da concessionária vencedora fazer ofertas de emprego para funcionários do SAAE. Porém muitos continuarão no SAAE, enquanto agência reguladora, e outros serão anexados a outras secretarias do governo municipal. Todos os funcionários podem ficar tranquilos – afirmou Felipe Larrosa.

Benefícios aos cidadãos

A concessão dos serviços de água e esgoto trará benefícios à população de Angra dos Reis. A médio prazo, haverá melhoria na qualidade da água, e também redução nos problemas de abastecimento de água. Com o saneamento, as praias ficarão

mais balneáveis, aumentando a capacidade turística da cidade, além de proporcionar maior preservação do meio ambiente.

– A concessão trará muitos benefícios aos cidadãos. Haverá menos falta de água na cidade; mais turismo, uma vez que as praias ficarão mais balneáveis com o tratamento do esgoto; mais controle de perdas de água, evitando o desperdício, além da estimativa da geração de empregos diretos com as obras da concessionária na cidade – disse Felipe Larrosa.

Próximos passos

O edital de licitação da concessão tem previsão de lançamento em maio de 2023. Já a licitação está prevista para acontecer entre o fim deste ano e meados de 2024. O processo levará em conta a menor tarifa com a melhor proposta técnica.

A partir da próxima quarta-feira, 5 de abril, será aberta uma consulta pública até o dia 4 de maio. A minuta do edital e seus anexos já estão disponíveis no site da Prefeitura de Angra: <https://www.angra.rj.gov.br/>.

Os interessados em participar da consulta pública poderão enviar suas sugestões e comentários sobre algum trecho do edital para o endereço concessao@saaeangra.com.br até o dia 4 de maio, informando nome, empresa, e-mail e telefone de contato.

Aquicultura no quilombo do Bracuí

Cultivo é voltado principalmente para segurança alimentar de pequenas comunidades tradicionais

A Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca da Prefeitura de Angra, em parceria com a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj), realizou neste mês uma oficina de capacitação para implementação de um sistema de criação de peixes em caixas d'água no quilombo Santa Rita do Bracuí. A ação faz parte do acordo de cooperação técnica entre Fiperj e Prefeitura de Angra para o desenvolvimento de ações de fomento à aquicultura e à pesca no município.

O sistema desenvolvido no quilombo demanda um baixo custo de implementação e pouco consumo de água e energia, sendo importante para um cultivo de baixo impacto e em pequena escala, voltado à segurança alimentar de pequenas

unidades familiares, em especial comunidades tradicionais. As ações foram realizadas no sítio de dona Marilda e do senhor Valmir, lideranças da comunidade quilombola de Santa Rita do Bracuí.

Participaram das ações outras representações quilombolas e também indígenas, que manifestaram interesse no sistema. A espécie trabalhada é a *Tilápia rendalli*, que possui um crescimento mais lento que o da *Tilápia do Nilo*, mas tem a vantagem ecológica de possuir uma alimentação preferencialmente herbívora, apresentando assim um menor consumo de ração. Por isso é considerada pelos aquicultores uma alternativa sustentável e economicamente viável para promoção da segurança alimentar dessas comunidades tradicionais.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 12/04/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 001/2023

Sessão plenária de : 12/04/2023

Horário: 10h

Recorrente: Luiz Alves

Processo nº 2015021915

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 71/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Fabiano da costa silva** matrícula nº 29369, Carteira Nacional de Habilitação nº 05802350786 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: JULCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS

Ato: Portaria nº 070/2023/ANGRAPREV

Data: 17/03/2023

Validade: 13/02/2023

Publicação: 22/03/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **JULCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS**, beneficiária do servidor (Aposentado), **JAIR SILVESTRE MARINS**, matrícula nº 50004747, Motorista, publicada através da Portaria nº 070/2023/ANGRAPREV de 17 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 3.307,10**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GIZA TENORIO DA SILVA

Ato: Portaria nº 004/2023/ANGRAPREV

Data: 02/01/2023

Validade: 28/12/2022

Publicação: 05/01/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GIZA TENORIO DA SILVA**, matrícula 3204, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 004/2023/ANGRAPREV de 02 de janeiro de 2023, publicada em 05 de janeiro de 2023, com validade a partir de 28 de dezembro de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4034/2021) R\$ 6.342,60

Triênio Lei 29,0% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.839,35

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 255,26

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 218,79

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.235,93

TOTAL R\$ 9.891,93

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA LÚCIA MENDONÇA CASTRO

Ato: Portaria nº 054/2023/ANGRAPREV

Data: 10/02/2023

Validade: 10/03/2023

Publicação: 10/03/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LÚCIA MENDONÇA CASTRO**, matrícula nº 5738, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 054/2023/ANGRAPREV de 10 de fevereiro de 2023, publicada em 10 de março de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, obser-

vado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 8.802/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

TOTAL R\$ 3.472,22

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 004/2023, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, firmado em 22 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ADRIANA TEIXEIRA**, Matrícula nº 2850, para exercer a gestão do Contrato nº 004/2023, processo nº 2022042180, cujo objeto é os serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para atender à demanda do CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência nº 002/2022/DEGEP/SAAE e do Termo de Referência nº 002/2022/ASGAB/SAAE.

Art. 2º. Fica designado a servidora **MANUELA GONÇALVES DE LIMA**, Matrícula nº 190756, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior e a servidora **TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES**, Matrícula nº 190653, para exercer a suplência

da fiscalização do referido contrato, referente ao Termo de Referência nº 002/2022/DEGEP/SAAE.

Art. 3º. Fica designado o servidor **LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 190488, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo 1º e a servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 190595, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, referente ao Termo de Referência nº 002/2022/ASGAB/SAAE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2023/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Érica Cunha dos Santos**, matrícula nº 28.089, CPF 154.013.177-78 como Gestora de Contrato, **Matheus Figueiredo Santos**, matrícula nº 29.520, CPF: 138.397.117-03 como fiscal, e **Maria Carolina Chaves da Rocha**, matrícula nº 28.093, CPF 155.890.897-86, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo nº **2021029125**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet móvel 3G/4G.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade do servidor **JESUS ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 17.496, Agente de Combate as Endemias, Referência 108, Padrão “D”, de 08 de fevereiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1628, de 16/02/2023, página 6,

Onde se lê:

- “ ... , matrícula 17.476, ...”

Leia-se:

- “... , matrícula 17.496, ...”

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/IMAAR**PROCESSO Nº 2023002117**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico veterinário de cirurgia de castração de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos em conjunto de centros cirúrgicos móveis denominado Unidade Móvel de Castração e Educação em Saúde Animal (UMCESA), assim como o fornecimento de todos os insumos necessários, da Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/04/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: O edital completo pode ser acessado no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br>, através do menu Licitações e Procedimentos, ou ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra Dos Reis – IMAAR,

Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis, RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original em dias úteis. Demais informações pelo e-mail: imaar.licitacao@angra.rj.gov.br.

THAISA CARNEIRO BEDÉ

PREGOEIRA

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e ANDRÉ LUIZ TRINDADE BRITO
08756166745

CONTRATO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELIPONÁRIO NA ÁREA DE REFLORESTAMENTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto é de 12 (doze) meses e será contado a partir da Ordem de Serviço para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: FICHA – 20231901; NATUREZA DAS DESPESAS – 33903999; FONTE DE RECURSO – 15010010; PROGRAMA DE TRABALHO – 0122; NOTA DE EMPENHO – 010/2023.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 019/2022/IMAAR.SUPMA, de 15 de setembro de 2022, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente constante do Processo Administrativo nº 2022035393.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 011/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº
057/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 011/2023/SUPJ** ao Contrato nº **057/2020**, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Academia ao Ar Livre na Rua Mário Natalino Jordão - Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 03/04/2023 e término em 02/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1549 a 1550 do Processo Administrativo nº **2020006257**, datado de **06/04/2020**.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

Servidora: MARLI MENDES COELHO CARDOSO

Ato: Portaria nº 051/2023/ANGRAPREV

Data: 07/03/2023

Validade: 10/03/2023

Publicação: 10/03/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLI MENDES COELHO CARDOSO**, Docente II, matrícula 10.332, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 051/2023/ANGRAPREV de 07 de março de 2023, publicada em 10 de março de 2023, com validade a partir de 10 de março de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20 e Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021) **R\$ 5.339,40**

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006- 2023-B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022039037

No dia 20 (vinte) do mês de Março de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , localizado RUA DOMINGOS FREIRE Nº 48 TODOS OS SANTOS RJ-RJ, inscrito no CNPJ nº

05.050.260/0001-95, e-mail: licitacao@procarerj.com.br , neste ato representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO ROMEU MEDICI, portador da Carteira de Identidade nº 12.854.360 SSP/SP e CPF nº 063.515.188-06 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	516	UND	Dieta enteral, padrão, líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica. NORMOCALÓRICA (1 à < 1,3kcal/ml), NORMOPROTÉICA (15% à < 20% do VET), NORMOGLICIDICA (≥ 45%), Com FIBRAS ≥ 14g/l. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade < 370 mosm/l Adição de vitaminas e minerais. Isenta de sabor. Embalagem original sistema fechado com 1000ml.	FRESENIUS ORIGINAL	R\$ 38,68	R\$ 19.958,88
2	468	UND	Dieta enteral, padrão, líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica. NORMOCALÓRICA (1 à < 1,3kcal/ml), NORMOPROTÉICA (15% à < 20% do VET), HIPOGLICIDICA (≤ 40% do VET), Com fibras (≥ 14g/l). Isenta de sacarose e glúten. Adição de vitaminas e minerais. Isenta de sabor. Embalagem original sistema fechado com 1000ml	DIBEN/ FRESENIUS	R\$ 44,00	R\$ 20.592,00
9	396	UND	Dieta enteral, líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica. CALORIAS (≥ 1,25kcal/ml), PROTEÍNAS (≥ 15% do VET). LIPÍDEOS (≤ 35% do VET), Com fibras (≥ 15g/l). Isenta sacarose e glúten. Embalagem original sistema fechado com 500ml.	FRESENIUS ENERGY FIBRE	R\$ 34,00	R\$ 13.464,00
10	480	UND	Dieta enteral, líquida, fórmula nutricionalmente completa. Polimérica. CALORIAS (≥ 1 à ≤ 1,5 kcal/ml), PROTEÍNAS (≥ 15% do VET). LIPÍDEOS (≤ 35% do VET). SEM fibras. Isenta sacarose e glúten. Embalagem original sistema fechado com 500ml.	FRESENIUS ENERGY	R\$ 27,30	R\$ 13.104,00
11	12	UND	Dieta enteral PEDIÁTRICA. Líquida, fórmula nutricionalmente completa. Polimérica. CALORIAS (≤ 1,5 kcal/ml), isenta de sacarose e glúten. Com ou sem fibras. Com adição de vitaminas e minerais. Embalagem original sistema fechado de 500ml.	FRESENIUS ENERGY FIBRE	R\$ 42,50	R\$ 510,00
20	276	UND	Suplemento oral líquido. PEDIÁTRICO. HIPERCALÓRICO ≥1,5Kcal/ml Com adição de fibras Embalagem original de 200ml a 250ml.	FRESENIUS ENERGY FIBRE	R\$ 14,35	R\$ 3.960,60
27	5.820	UND	Adaptador de equipo para dieta enteral (sistema fechado) com conexão exclusiva de estrela (cruz), permitindo a conexão de equipo. Em embalagem individual.	TROGE	R\$ 4,30	R\$ 25.026,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0006/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022039037 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

PROCARE PRODUTOS HOSPITALARES

MARCELO AUGUSTO ROMEU MEDICI

REPRESENTANTE **EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 056/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO objetiva a contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da saúde, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis, localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro – Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro face a requisição administrativa determinada pelo Decreto nº 12.519/2022.

PRAZO: O prazo inicial de vigência do CONTRATO DE GESTÃO será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Saúde.

VALOR: Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, na forma e nas condições do Termo de Referência, o valor global de R\$ 18.945.359,22 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa prevista para o presente exercício será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 20231763;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2755.15001002;

Natureza da Despesa nº 335085;

Fonte nº 15001002;

Nota de Empenho nº 572, emitida em 08/03/2023, no valor de R\$ 18.945.359,22 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO DE GESTÃO se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pela Lei Municipal n.º 2792/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9808/2015, pela Lei Federal n.º 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011; e, no que couber, pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições do Termo de Referência e de seus anexos, tais como o Termo de Referência, e o Programa de Trabalho da CONTRATADA e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 64 em 23/02/2023 e no Termo de Dispensa nº 007/2023/SSA de 10/03/2023, constantes do processo administrativo nº 2023003339.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
029/2010/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTANTE

TADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E EDILSON RODRIGUES PINTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2010/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Constância, 278, Frade, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 02.07.015.0508.001, para instalação e funcionamento da ESF FRADE CONSTÂNCIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/03/2023 e término em 12/03/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 16.701,24 (dezesesseis mil e setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.391,77 (um mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20231622, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 574, de 09/03/2023, no valor de R\$ 13.407,38 (treze mil e quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1474 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 068/2023/SSA.SES, de 09/03/2023 às fls. 1489 e 1490, do Processo Administrativo nº 2016008085.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 030/2023/SSA

do o Termo de Inexigibilidade nº 001/2023/SSA e o Contrato nº 017/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e IATE CLUBE AQUIDABÁ, firmado em 03/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a Gestão do Contrato nº 017/2023/SSA, processo nº 2023006769, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO SALÃO SOCIAL DO IATE CLUBE AQUIDABÁ PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º – Fica designada a servidora VÂNIA CORREA RIBEIRO, matrícula nº 29696, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, conforme discriminação constante no Termo de Referência.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, consideran-

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação desta Secretaria.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 592.353,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339033

FONTE DE RECURSO: 12140000

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.302.0129.2216

FICHA: 20221372

NOTA DE EMPENHO: 1345, emitido em 13/12/2022, no valor de R\$ 27.588,96 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 04, no Formulário de Solicitação de Empenho nº 056/2022 às fls. 60 e 61, e no Termo de Inexigibilidade nº 155/2022/SSA às fls. 64, constantes do Processo Administrativo nº 2022037934.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 786/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

CEDER o servidor WILLIAM DOS SANTOS CARNEIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula 4809, para a Fundação de Turismo

de Angra dos Reis, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 787/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0412/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GISELE ALVES PINTO DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula 26747, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço de Nutrição da Unidade de Pronto Atendimento Agda Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 009/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA** reinicie os serviços do objeto do contrato 085/2022 referente a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NO BECO DE ACESSO PARALELO A RUA POETA BRASIL - ANGRA DOS REIS - RJ** ” Processo 2022007063. A partir de 28/03/2023

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 010/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA** reinicie os serviços do objeto do contrato 082/2022 referente a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESF CAPUTERA - ANGRA DOS REIS/RJ** ” Processo 2022001281. A partir de 30/03/2023

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022040731 nº- Ordem de Serviço 13/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/0001-58 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA SAPUCAIA – GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº 28.184 e CPF nº 122.258.697-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 066/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA SAPUCAIA – GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: R\$ 180.874,76 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.17040004 e Ficha nº: 20230942 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1674/2023 de 24/03/2023, no valor de R\$ 180.874,76 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Referente ao exercício 2023

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 121/2023/SIOP em 20 de Março de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2022040731

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
AO CONTRATO 004/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2031 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e ELIAS ANTÔNIO & CIA LTDA, para locação do 1º ao 3º andar, do imóvel situado na Rua do Comércio nº 71/75 – Centro – Angra dos Reis/RJ, destinada a sede da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas. - Angra dos Reis-RJ, **Processo 2021023723**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajustamento de Preços, referente ao Contrato nº 004/2022 – Dispensa nº 002/2022/SAD.SEGES - Processo 2021023723

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023007594 Reajuste – Nota de empenho 1673/2023 - fonte 15000000 – Ordinário, dotação orçamentária 20.2023.04.122.0204.2157.33903 910.15000000, no valor de R\$ 14.984,42 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 277.092,00 (duzentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais), para o montante de R\$ 292.076,42 (duzentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 37, Inc. XXI, CF/88 e Arts 40, Inc XI e 55, Inc III da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 004/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ELIAS ANTÔNIO & CIA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA.**, cuja solicitação foi feita por meio da C.I. n.º 001/2023/ FTAR.CTOT, datada de 13/03/2023.

I. FAVORECIDO: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 02.162.646/0001-09.

II. ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, n.º 1.200 – Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01415-001.

III. OBJETO: Contratação de estande básico, medindo 20 m², incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para participação da TurisAngra no evento “WTM Latin América 2023” que ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2023, na Expo Center Norte, São Paulo/SP.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 82.922,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais).

V. PRAZO: Montagem até as 19h00 do dia 02/04/2023 e desmontagem após as 18h00 do dia 05/04/2023.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa contratada é a responsável pela organização e produção do evento, e apenas ela pode comercializar os espaços do evento WTM Latin America 2023, que será realizado em São Paulo - SP, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de preços, conforme fls. 15 e 16.

VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico n.º 145/2023/FTAR.ASJUR, acostado aos autos do Processo n.º 2023008736 às fls. 95 a 98, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho nº 103/2023.

X. FISCALIZAÇÃO: Fica designado o servidor PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS, matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a fiscalização do presente CONTRATO.

XI. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023008736.

XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE MARÇO DE 2023.

CUMPRASE.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA.

CONTRATO N.º: 003/2023/FTAR.

OBJETO: Contratação de estande *premium*, medindo 20 m², incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para participação da TurisAngra no evento “WTM Latin América 2023” que ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2023, na Expo Center Norte, São Paulo/SP.

VALOR: O valor total deste contrato é de 82.922,00 (Oitenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais), conforme proposta finan-

ceira apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: Montagem até as 19h00 do dia 02/04/2023 e desmontagem após o fim do evento no dia 05/04/2023.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho n.º 103/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25 caput da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da C.I. n.º 001/2023/FTAR.CTOT de 13/03/2023, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023008736.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 24/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2023/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, Matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 003/2023/FTAR, Processo n.º 2023008736, referente a contratação de estande, medindo 20 m², incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para participação da Fundação de Turismo de Angra dos Reis no evento “WTM Latin America 2023”, que ocorrerá nos dias 03 a 05 de abril de 2023, na Expo Center Norte, São Paulo/SP.

Art. 2º Fica designada a servidora **ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN**, matrícula 3.500.165, para exercer a fiscalização do referido contrato durante o afastamento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

30 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 074/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007700 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de março de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **OSMAR CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1966, Referência 103, Padrão L, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base nos Artigos 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos

artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **MATHEUS FERNANDES LOPES** para o cargo de Analista Previdenciário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Superior, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **ALAN DA SILVA MEIRA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente

do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILLE GOMES DOURADO** para o cargo de Técnico Previdenciário em Suporte de TI, Referência 204, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021014648 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 894/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 05 de julho de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR, o servidor **FÁBIO NOVAES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula 190469, Referência 103, Padrão “G”, , do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com base no art.40,§ 1º, inciso I da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023011384 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a **ARENICE RODRIGUES ABRANTES DOS SANTOS**, beneficiária do servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, Matrícula 50005212, Auxiliar de Enfer-

magem(aposentado), com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023009390 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA DE SOUZA LESSA, Farmacêutico, Matrícula 3291, Referência 302, Padrão M, Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023/ANGRAPREV

À **Ata de Registro de Preços nº 464/2022**, procedente do Pregão Eletrônico nº 065/2022, realizado pelo **Município de Angra dos Reis/RJ**, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Parcerias, tendo sido registrados os preços da **EMPRESA MARMORARIA LITORAL LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.590.600/0001-00, com sede na Rua Doutor Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras - Angra dos Reis – RJ, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, **Sr^a. Luciane Pereira Rabha**, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade nº 06173841-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 877.749.847-04, nomeada através da Portaria nº 1435/2022, sob a matrícula nº 2500246, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 464/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº 065/2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis, com sede administrativa na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, cujo objeto é o “registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO, para atender as necessidades deste Instituto”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.1979836/0001-33, telefone (24)3346-7592, localizado na Rua 552, nº 84, Bairro Jardim Paraíba, CEP 27215-110, Volta Redonda/RJ, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Odaly José Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 05629073-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.108.153; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITENS ADERIDOS					
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
08	UN	22	Cadeira com rodinha com encosto alto	R\$ 595,00	R\$ 13.090,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.090,00	

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

ODALY JOSÉ RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão nº 070/2023/ ANGRAPREV, de 17/03/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 22/03/2023, edição nº 1647, página 003:

Onde se lê:

“() Fica concedida a pensão por morte a JUCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS, beneficiária do servidor JAIR SILVESTRE MARINS, ”

Leia-se:

“() Fica concedida a pensão por morte a **JULCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS**, beneficiária do servidor JAIR SILVESTRE MARINS, ”

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022047003, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2023, tipo menor preço por item, cujo o objeto é Registro de Preços de medicamentos fracassados nos pregões presenciais 024/2022 e 050/2022, para atender demandas da Farmácia Judicial da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, as empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrito no CNPJ nº18.269.125/0001-87, para os itens 05 e 10, no valor total de R\$ 109.186,30 (Cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para os itens 01 e 11, no valor total de R\$ 20.993,20 (Vinte mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº04.216.957/0001-20, para os itens 04,06,07 e 12, no valor total de R\$ 14.388,80 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022047003, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, as empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrito no CNPJ nº18.269.125/0001-87, para os itens 05 e 10, no valor total de R\$ 109.186,30 (Cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para os itens 01 e 11, no valor total de R\$ 20.993,20 (Vinte mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº04.216.957/0001-20, para os itens 04,06,07 e 12, no valor total de R\$ 14.388,80 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022047003, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2023, tipo menor preço por item, cujo o objeto é Registro de Preços de medicamentos fracassados nos pregões presenciais 024/2022 e 050/2022, para atender demandas da Farmácia Judicial da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, as empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrito no CNPJ nº18.269.125/0001-87, para os itens 05 e 10, no valor total de R\$ 109.186,30 (Cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para os itens 01 e 11, no valor total de R\$

20.993,20 (Vinte mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº04.216.957/0001-20, para os itens 04,06,07 e 12, no valor total de R\$ 14.388,80 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022047003, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, as empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrito no CNPJ nº18.269.125/0001-87, para os itens 05 e 10, no valor total de R\$ 109.186,30 (Cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para os itens 01 e 11, no valor total de R\$ 20.993,20 (Vinte mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº04.216.957/0001-20, para os itens 04,06,07 e 12, no valor total de R\$ 14.388,80 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 004/2023/SDR

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1473, pág. 40.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho, cujo objetivo é a elabo-

ração de projeto para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados necessários à estrutura de modelagem de Parceria Público-Privada (PPP) relativos à manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos, equipamentos urbanos e espaços livres de uso público do município, constante do Processo nº 2023009398.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho:

- Fernanda Amaro dos Santos Diniz – matrícula nº 11632;
- Karina Rabha Azulay – matrícula nº 28034;

- Kelvin Marques Palmeiras – matrícula nº 27960;
- Lucas Reis Martins – matrícula nº 28913;
- Rodrigo Callegari Nóbrega – matrícula nº 27967.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

No dia 06 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, localizado na Rua Itaperuna, nº 10, Bairro: Japuiba - Cep: 23.934-165- Cidade: Angra dos Reis - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.611.125/0001-11 - Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: glsolucoes20@gmail.com, neste ato representado pela Srª **Lais Leal de Castilho**, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Límite decorrente de adesões		
20	Caixa de ferramentas em aço com 4 gavetas	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 04 SPDC – 10 SAD – 15 SESEP – 10	41	205	R\$ 120,80	EDA
69	Faca de desempenadeira 320 x 30 x 3mm modelo baldan dpc-4	UNID	SUPJ – 10 SAD – 20 SESEP – 20	50	250	R\$ 174,00	FEMA
86	Grampeador/Pinador com ajuste de pressão para madeira	UNID	SPDC – 03 SAD – 10 SEJIN – 112 SESEP – 10	135	675	R\$ 38,82	KALA
98	Jogo de chaves de fenda com 08 peças de metal com cabo de plástico	JG	SDSP – 02 SPDC – 12 SAD – 25 SSA – 05 SESEP – 20	64	320	R\$ 56,55	LEE
104	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" e 1/2" - 94 peças	JG	SPDC – 12 SAD – 20 SEJIN – 112 SESEP – 10	154	770	R\$ 454,99	ISMAFER

141	Moto esmeril de bancada profissional 1hp 1ª qualidade - produto: moto esmeril de bancada 152mm 1hp 735w 127v Potência: 735w 1hp 02 discos abrasivos de 6", de grão duro e médio, para uma ampla variedade de aplicações Rotação: 3450rpm Resistente base de ferro Bases de apoio ajustáveis Escudo para proteção dos olhos Base de borracha para prevenir vibrações Aceita discos de polir e escovas de aço, para maior versatilidade	UNID	SUPJ – 03 SPDC – 01 SAD – 05 SESEP – 10	19	95	R\$ 551,00	WORKER
167	Roçadeira elétrica universal - motor universal com escovas: 1.200w, rotação do motor 11000rpm, tubo de transmissão desmontável, diâmetro do tubo ø 24mm, tipo de empunhadura (alça) d, lâmina 4 pontas, cabeçote de nylon automático bate libera, diâmetro de corte 23cm, diâmetro de corte (nylon) 35cm, classe de isolação classe 2 e voltagem 110v	UNID	SAD – 02	02	10	R\$ 1.064,30	TEKMA
174	Serra Tico-tico com lâmina para corte madeira/ alumínio/aço 450w 110v	UNID	SPDC – 02 SAD – 05 SEJIN – 09 SESEP – 20	36	180	R\$ 254,00	PHILCO
190	Trena metálica manual com travamento 10mx25mm	UNID	SPDC – 03 SAD – 15 SEJIN – 09 SESEP – 100	127	635	R\$ 26,46	IRWIN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira publicação no Boletim Oficial do Município nº 1632 de 27 de fevereiro de 2023.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

LAÍS LEAL DE CASTILHO

NOME DO REPRESENTANTE

REPUBLIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

No dia 06 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos

termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, localizado na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 58 – Bairro: Mon-suaba, CEP: 23916-040, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **05.070.812/0001-27**, Tel.: (24) 99953-7119 e e-mail: *grupomfcotacao@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Maria do Socorro Moraes Ferreira**, portadora da Carteira de Identidade nº 24.273.296-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 991.129.067-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Alicate de bico longo, com cabo isolado. Tamanho: 6.1/4"	UNID	SAD – 04	04	20	R\$ 21,87	STARFER
10	Alicate de Bico meia cana – 8", cabo emborrachado	UNID	SPDC – 10 SAD – 30 SEJIN – 118 SESEP – 10	168	840	R\$ 17,83	MILLA
14	Alicate profissional universal 8" com cabo isolado para 1000v	UNID	SDSP – 05 SUPJ – 20 SPDC – 07 SDE – 07 SSA – 06 SAD – 20 SESEP – 10 SEJIN – 120	195	975	R\$ 21,75	MILLA
29	Chave de fenda para teste detectora de corrente elétrica 90 a 1000v à bateria de cabo com cabo de plástico e ponta de fenda de metal	UNID	SPDC – 10 SAD – 10 SSA – 10 SESEP – 10	40	200	R\$ 2,45	THOMPSON
31	CHAVE DE FENDA PHILLIPS, 5/16X6, Material: cabo isolado e corpo em aço cromo Vanádio	UNID	SAD – 06	06	30	R\$ 10,51	FERTAK
32	Chave de Fenda Teste de corrente 1/8 x 3" 80-250v	UNID	SDSP – 02 SPDC – 20 SAD – 50 SEJIN – 117 SESEP – 10	199	995	R\$ 2,25	THOMPSON
53	Escala métrica articulada de madeira natural 2m	UNID	SAD – 15 SSA – 03 SESEP – 100	118	590	R\$ 22,64	TOCHA
82	Furadeira elétrica de 3/8 – 1ª qualidade - Mandril 3/8" – 10mm, potência (w) 450, tensão/voltagem 110v 220v, velocidade de rotação s/ carga (rpm) 3.000 Alimentação eletricidade, comprimento do fio (m) 2 Capacidade de perfuração (mm) não informado, cor: não informado, garantia 12 meses, conteúdo da embalagem - 1 furadeira elétrica master 3/8" – 450w, - 1 chave para aperto do mandril, - 1 manual de instruções	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 03 SAD – 10 SESEP – 20	35	175	R\$ 165,81	HAMMER
83	Furadeira industrial impacto sede do rolamento met. 650w mod. G30	UNID	SUPJ – 01 SAD – 05 SESEP – 20	26	130	R\$ 240,87	HAMMER

84	Furadeira Profissional Sem Impacto; Tensão 110volts; Potência 550 w; Rotação de 0 a 2.800 RPM; Mandril 3/8" (10 mm); Chave para Aperto do Mandril.	UNID	SAD – 05 SDE – 03 SESEP – 20	28	140	R\$ 165,81	HAMMER
102	Jogo de serra copo bimetal 7 peças para cortes em metal/aço inoxidável/madeira/plástico e alumínio	JG	SUPJ – 05 SPDC – 06 SAD – 20 SEJIN – 22 SESEP – 10	63	315	R\$ 20,56	SPARTA
129	Martelo com cabo 27 mm	UNID	SDSP – 10 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 100	123	615	R\$ 27,67	MILLA
130	Martelo de unha 25mm, cabeça forjada em aço, peça com tratamento térmico especial, sistema de peso balanceado praticamente sem vibração durante o golpe. Cabo com formato ergonômico e envernizado. Fixação do cabo na cabeça tipo "mecânica", com cunha metálica. Peso da cabeça: 470g	UNID	SUPJ – 10 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 100	123	615	R\$ 22,07	MILLA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira publicação no Boletim Oficial do Município nº 1632 de 27 de fevereiro de 2023.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA
MARIA DO SOCORRO MORAIS FERREIRA
 NOME DO REPRESENTANTE

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SUPJ

Processo nº 2023009095, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de lixamento do piso da quadra poliesportiva do Morro da Glória 2, localizada na Rua José Cândido de Oliveira, s/nº, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: JOSE CARLOS SALERMO, CNPJ: 34.112.446/0001-20.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.501,92 (dez mil e quinhentos e um reais e noventa e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de

preços, fl. 31.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232485, Dotação nº 20.2025.15.451.0207.1521.3390 3916.15000000, Empenho 1685.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023009095, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JOSE CARLOS SALERMO, CNPJ: 34.112.446/0001-20, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023/SCP

Processo nº 2023011704, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de tendas incluindo o serviço de montagem e desmontagem no continente para atender a Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, nos eventos: dia 03 e 04/04, Cia Buzum; dia 08/04, Semana Santa; dia 10/04, São Benedito e a Semana do Museu.

2º – FAVORECIDO: LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 30.112.209/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme consta no processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023011704, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 30.112.209/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SCP

Processo nº 2023009613, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SCP

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa especializada para efetuar a reforma, pintura dos passos dos altares da Semana Santa cuja utilização acontece durante os festejos e cerimoniais nas procissões da festividade.

2º – FAVORECIDO: MATEUS DE LIMA WANDROSKI, CNPJ 41.948.862/0001-28.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 21/22.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 1664.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023009613, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MATEUS DE LIMA WANDROSKI, CNPJ 41.948.862/0001-28, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

Processo nº 2023009615, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa especializada para efetuar a reforma, pintura e troca dos adereços dos itens usados nas comemorações alusivas à Festa do Divino Espírito Santo.

2º – FAVORECIDO: MATEUS DE LIMA WANDROSKI, CNPJ 41.948.862/0001-28.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 24/25.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 1663.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023009615, indepen-

dentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MATEUS DE LIMA WANDROSKI, CNPJ 41.948.862/0001-28, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SIOP

Processo nº 2023008434, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para iluminação fotovoltaica – instalação e manutenção nos píeres de Araçatiba, Japariz e Longa – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 31.234,00 (trinta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única, após a finalização dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços ofertados pelas empresas, fl. 27.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230969, Dotação nº 20.2

023.25.751.0220.1002.33903943.170400004, Empenho 1688.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023008434, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 064/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 018/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 016/2022/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; VANIA L S VIDAL LTDA; MACRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA; SAGA MEDIÇÃO S/A, homologada em 16 de setembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MAKSOEL EUSTAQUIO DA COSTA SILVA, Matrícula nº 191083, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 016/2022/SAAE, processo nº 2021016981, cujo objeto é a aquisição de HIDRÔMETROS, LACRES, APLICADORES E DISPOSITIVOS SEXTAVADOS, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designado o servidor TIAGO DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 190687, para exercer a fiscalização da Ata de Registro

de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 062 de 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 31 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e construção no Centro de Apoio ao Turista no Município de Angra dos Reis – RJ.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico nº 162/2023 – APDM – Alan Peçanha Muzy Dias - SUCON, folhas 1352 a 1359, **eu, ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA, Ordenador de Despesa do processo nº 2021016957, convalido o procedimento contratual de prorrogação e alteração.**

Determino, portanto, elaboração do Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 078/2021, que reformará o Termo Aditivo nº 005 e deverá conter, apenas, conforme relatório técnico de folha 1362 e seguintes:

1. Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA que constituirá a prorrogação do contrato, por 90 dias, a contar de 10/03/2023 e alteração quantitativa, no percentual de 4,22%;

2. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, onde os valores corresponderão a R\$ 23.072,13 (vinte e três mil, setenta e dois reais e treze centavos);

3. Supressão da CLÁUSULA QUARTA;

4. Inclusão da dotação orçamentária e empenho. Dessa forma, não há reajuste a ser aplicado.

Encaminho, assim, para **emissão de empenho** e, posteriormente, para **elaboração da MINUTA de Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 078/2021**. A Minuta de Termo aditivo deverá, então, ser encaminhada à SPP.ASINI para **análise e aprovação técnica**.

Após, a Minuta de Termo Aditivo deverá ser submetida à **parecer jurídico** pela PGM.ASJUR lotada na SPP.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP

TERMO DE ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 078/2021

OBJETO: Constituem objeto do presente termo alterações das CLÁUSULAS PRIMEIRA e TERCEIRA, supressão da CLÁUSULA QUARTA e inclusão de cláusula referente a Dotação Orçamentária no Termo Aditivo nº 005 do Contrato nº 078/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as CLÁUSULAS PRIMEIRA e TERCEIRA do Termo Aditivo nº 005 do Contrato nº 078/2021, que passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo e as alterações nos quantitativos dos itens 5.11, 5.14, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.22, 5.23, 5.24, 5.25, 5.26, 5.28, 5.29, 5.30, 5.31, 5.40, 5.41 constantes na Planilha às fls. 1293/1301, conforme justificativa às fls. 1332, referente ao Contrato nº 078/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e construção no centro de apoio ao turista no município de Angra dos Reis /RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de prazo será por mais 90(noventa) dias, tendo início em 10/03/2023 e término em 07/06/2023.

ALTERAÇÕES: Os valores a serem acrescidos referentes às alterações constantes na CLÁUSULA SEGUNDA correspondem a R\$ 23.072,13 (vinte e três mil, setenta e dois reais e treze centavos), ou seja, 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato.”

SUPRESSÃO: Fica suprimida a CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE do Termo Aditivo nº 005 do Contrato nº 071/2021.

INCLUSÃO: Fica incluída a CLÁUSULA OITAVA no Termo Aditivo nº 005 do Contrato nº 071/2021 com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2020.15.451.0220.1569.44905199, Fonte de Recurso:17040004, Ficha nº 20232112 e Nota de Empenho nº 1711, de 29/03/2023, no valor de R\$ 23.072,13 (vinte e três mil, setenta e dois reais e treze centavos), correspondentes ao exercício vigente.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, I, “b” c/c 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 1369, constante do processo administrativo nº 2021016957, de 14/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

OFÍCIO Nº 021/SFI/2023

Angra dos Reis, 31 de março de 2023.

Ao Ilmo. Senhor **Diogo Florêncio**
Gerente do Bradesco

Rua Júlio Maria – Centro
Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-000

Senhor Gerente,

Informamos que, está autorizada a acessar e movimentar as contas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a funcionária CLÁUDIA PORTO DE ARROXALLAS BRAGANÇA, matrícula 22299, CPF nº 077.079.527-74, a partir de 10 de fevereiro de 2023, durante a licença médica da titular ANA LÍGIA DA SILVA PEREIRA, conforme Portaria nº 599/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis 1630 de 23 de fevereiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 012/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- **Processo nº 2023011704** tem por objeto a contratação de locação de tendas, incluindo o serviço de montagem e desmontagem no Continente para atender à Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

- **Processo nº 2023012046** tem por objeto a contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da Chamada Pública 03/2023 e 04/2023 para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos:

Chama Pública 003/2023 – Fotografia, Artes Plásticas, Artesanato,

Moda, Instalações e Audiovisual.

Chamada Pública 004/2023 – Festa Junina, Carnaval, Jongo, Capoeira, Folia de Reis, Patrimônio Histórico-Cultural e Manifestações Culturais Afro-brasileiras.

- **Processo nº 2023012041** tem por objeto a contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da Chamada Pública 03/2023 e 04/2023 para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos:

Chama Pública 003/2023 – Fotografia, Artes Plásticas, Artesanato, Moda, Instalações e Audiovisual.

Chamada Pública 004/2023 – Festa Junina, Carnaval, Jongo, Capoeira, Folia de Reis, Patrimônio Histórico-Cultural e Manifestações Culturais Afro-brasileiras.

- **Processo nº 2023012038** tem por objeto a contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da Chamada Pública 01/2023 e 02/2023 para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos:

Chama Pública 001/2023 – Artes Cênicas, Dança, Arte Urbana, Performance e Circo.

Chamada Pública 002/2023 – Apresentações musicais de grupos

ou individual, moda, instalações e audiovisual.

- **Processo nº 2023012029** tem por objeto a contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da Chamada Pública 01/2023 e 02/2023 para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos:

Chama Pública 001/2023 – Artes Cênicas, Dança, Arte Urbana, Performance e Circo.

Chamada Pública 002/2023 – Apresentações musicais de grupos ou individual, moda, instalações e audiovisual.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO





Prefeitura participa de discussão sobre serviços da Enel

Audiência Pública foi realizada pela Câmara Municipal

A Prefeitura de Angra dos Reis esteve presente na audiência pública promovida pela Câmara Municipal nesta quarta-feira (29), no plenário Benedito Adelino, para discutir os serviços prestados pela concessionária de energia Enel. O evento reuniu vereadores, secretários municipais e moradores de diversas partes da cidade, incluindo os das Ilhas Grande e Gipoia, locais que mais sofrem com as constantes quedas de energia.

Por mais de duas horas a população pôde manifestar o seu descontentamento com a empresa. A demora no resta-becimento da energia, a não realização de poda de árvores e de trocas de postes e fiações de alta tensão espalhadas pelo chão foram alguns dos problemas apontados.

- A Enel precisa se organizar como empresa e colocar os funcionários para fazer os devidos trabalhos. Não estamos pedindo muito, só o necessário para seguir com as nossas vidas – disse Luciana Vieira, presidente da associação de Moradores da Praia Vermelha, na Ilha Grande.

Os funcionários da Enel responderam alguns questionamentos da população e expuseram o trabalho que vem sendo executado no município. Apresentando dados de 2021/2022, a Enel informou ter gasto R\$ 8,5 milhões em manutenções e mais R\$ 7,2 milhões em obras e investimentos.

Ao fim da audiência pública, os vereadores entregaram aos

representantes da Enel um documento com 15 compromissos a serem firmados com o município. Agora a empresa terá um prazo de 30 dias para responder o Legislativo angréense.

Entre os compromissos que a Câmara deseja firmar estão a disponibilização de funcionários suficientes e fixos para o atendimento das demandas da Ilha Grande e Ilha da Gipoia; encaminhamento de relatório anual com demandas de ouvidoria para as autoridades de fiscalização do município; e instituição de medidas de agilização na retomada do fornecimento de energia elétrica em áreas de predominâncias comerciais.

- A participação de moradores da Ilha Grande foi excelente, conseguimos fazer uma boa mobilização. Trouxemos pessoas do Abraão até o Provetá. Esperamos que a Enel apresente melhorias no atendimento e a renovação das linhas, já que há muitos postes podres e fios pelo chão – destacou o secretário-executivo da Ilha Grande, Carlos Kazuo.

Além de Kazuo, também estiveram presentes o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Alan Bernardo; o secretário de Desenvolvimento Econômico, Aurélio Marques; o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Júnior; a secretária-executiva de Comunicação, Gerusa Guimarães e a bióloga Maiara Miguel, representando a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.